PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° __ /2023

Aprova o Acórdão de Parecer Prévio n° 103/2023 – Primeira Câmara, de iniciativa do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que concluiu pela REGULARIDADE das contas do Poder Executivo de Arapongas, referente ao exercício financeiro de 2020.

Art. 1° Fica aprovado o Acórdão de Parecer Prévio n° 103/2023 – Primeira Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná referente as contas do Poder Executivo do Município de Arapongas, exercício financeiro de 2020, cujas conclusões são pela REGULARIDADE das contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Arapongas, 19 de junho de 2023.

ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Assinado de forma digital por ANTONIO APARECIDO RIBEIRO DOS SANTOS:86637258920
Dados: 2023.06.19 14:17:36 -03'00'

Antonio Aparecido R. dos Santos
Presidente

JOSE MARIA DA SILVA:59259655900
Assinado de forma digital por JOSE MARIA DA SILVA:59259655900
Dados: 2023.06.19 14:32:31 -03'00'

José Maria da Silva
Membro

MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Assinado de forma digital por MILTON APARECIDO XAVIER:50214535991
Dados: 2023.06.19 15:21:26 -03'00'

Milton Ap. Xavier
Relator